



## **CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº 465/2020

O corpo técnico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 002, de 02 de abril de 2020, CERTIFICA, por requerimento do interessado, que JULIANO MARTINS DA SILVA, CPF nº 044.183.736-08, protocolou o Requerimento de Regularização Ambiental, sob o nº 20111301/2020, para regularização ambiental do empreendimento JULIANO MARTINS DA SILVA 04418373608, CNPJ nº 18.238.318/0001/70, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais.

Após análise do requerimento, o SISMAM CERTIFICA a viabilidade ambiental do empreendimento e confere o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ao empreendimento JULIANO MARTINS DA SILVA 04418373608, Processo nº. 20111301/2020.

O Certificado de Regularidade não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O referido Certificado terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 3º, da Resolução CODEMA nº 002, de 02 de abril de 2020, com validade até 13 de novembro de 2025.

SÃO GOTARDO-MG, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Seiji Eduardo Sekita  
Prefeito Municipal de São Gotardo

**Observação 1:** o empreendimento fica sujeito a vistoria a qualquer tempo para comprovação das informações prestadas ao SISMAM.

**Observação 2:** a renovação deste Certificado deve ser requerida 120 dias antes do seu vencimento.